



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05088/2024, através do processo administrativo N.º 01057407/2023**, de acordo com o que determina o Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Permanente de Licitação e o Competente parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **À CETUS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua: 2 nº 256 - Bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-256, Telefone:(85) 99800.9272, Representante: Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, E-mail: cetusconstrutora@gmail.com, Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e **Valor: de R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscientos e cinquenta)**

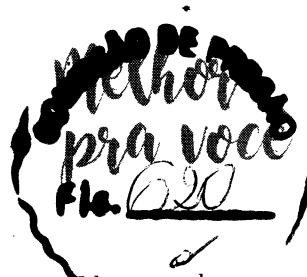
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do presidente da Comissão de Licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

RATIFICAMOS a Declaração de contratação direta, por adesão a ata de registro de preços, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS DA SEINFRA 27 E 27.1, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, QUE TEM POR ÓRGÃO GESTOR DA ATA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, que após analisado por essa comissão de licitação e pela assessoria jurídica competente (foi declarada a contratação direta, por adesão a ata de registro de preço, com parecer favorável e com fundamento legal no Art. 15, Inciso II da Lei 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 em favor da empresa: **À CETUS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua: 2 nº 256 - Bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-256, Telefone:(85) 99800.9272, Representante: Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, E-mail: cetusconstrutora@gmail.com, para que a autoridades competente possa expedir a emissão do Termo de Ratificação e a devida publicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



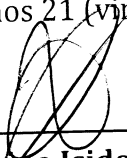
AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 3.650.000,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, contratação terá vigência durante 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas em lei.


Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Acopiara – Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.



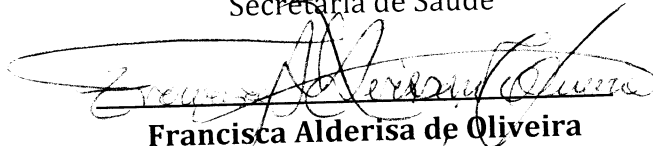
Almir Severino Isidoro Junior
Secretário da Educação



Arythusa Albuquerque de Macedo
Secretária da Cultura, Esporte e Juventude

986 - 2,

Suhelem Colares de Almeida
Secretária de Saúde



Francisca Alderisa de Oliveira
Secretária de Infraestrutura